

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 104/2023, de 15 de fevereiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuar como Operadores do Sistema SIASG para Dispensas Eletrônicas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria Reitoria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 02 de maio de 2022; no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 18 de maio de 2022: resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Dispensa Eletrônica, ou outro sistema de compras diretas a ser utilizado pela instituição, como operadores da fase de seleção de fornecedor, além de outras atribuições, definidas nos artigos 15 a 21 da Instrução Normativa SEGES nº 67 de 2021, a saber:

Servidor	SIAPE
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271
Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	2033234
Paulo Roberto Pinheiro da Silva Júnior	1706318
Plínio Nogueira Maciel Filho	1830131

Art. 2º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria deverá declarar conflito de interesse quando indicado para atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem fornecedores ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o referido servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Jonh Wesley Lopes da Silva

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 17/02/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?</u> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0630374 e o código CRC 1993666E.